



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2300 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 6.787,52 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.787,52 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

2432 - MANUTENÇÃO DO PROJETO SAMU/UPA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116186)

6.787,52

6.787,52

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior abaixo:

4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2025.